



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RUA SENA MADUREIRA, 1500 - BAIRRO VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO - SP CEP 04021-001 - HTTP://WWW.UNIFESP.BR

RESOLUÇÃO Nº 201/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre a criação da Cátedra Kaapora de conhecimentos tradicionais e não-hegemônicos como órgão complementar da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec).

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, inciso IV, do Estatuto da Unifesp, conforme decisão proferida em sessão ordinária realizada em 9 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os Arts. 2º, § 1º, que prevê a finalidade institucional da Unifesp nas áreas de ensino, pesquisa, e extensão, e a sua atuação em prol da sociedade; e, 6º do Estatuto da Unifesp;

CONSIDERANDO o Capítulo IV, do Título III do Regimento Geral da Unifesp, o qual compreende os Artigos 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025) e os seus Grandes Temas Estratégicos e Objetivos-OUSE: 1.1. Defesa da Vida, da Educação Pública e da Dignidade Humana, em especial os objetivos estratégicos: 1.1, 1.2, 1.4, 1.7, 1.8; 1.2. Universidade Plural, Democrática e em Articulação com a Sociedade, em especial os objetivos estratégicos: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4. (Ampliar trocas entre comunidades científicas e Tradicionais, saberes populares e movimentos sociais), 2.5, 2.6, 2.7, 2.11 e 2.16 (Promover a equidade e o combate ao racismo); 1.3. Ciência, Educação e Inovação com Impacto Social e em Cooperação, em especial os objetivos estratégicos: 3.1, 3.4 e 3.11; 1.4. Articulação Pedagógica e Multiunidades, em especial os objetivos estratégicos: 4.11, 4.13 e 4.15;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta no âmbito do Conselho de Extensão e Cultura (CoEC) em 19 de novembro de 2020, e do Conselho de Planejamento e Administração (Coplad) em 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Cátedra Kaapora de conhecimentos tradicionais e não-hegemônicos como órgão complementar da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC).

Parágrafo único. A Cátedra Kaapora de conhecimentos tradicionais e não-hegemônicos adotará a denominação Cátedra Kaapora.

Art. 2º A Cátedra Kaapora aprovará seu Regimento Interno e o submeterá à homologação pelo CoEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de julho de 2021.

Prof. Dr. Nelson Sass

Reitor

Presidente do Conselho Universitário (Consu)

Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patrícia Severino Assumpção, Vice-Reitor**, em 29/06/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0720682** e o código CRC **0C2786E7**.